

DECRETO Nº 606

SÚMULA: Faz doação de Bens ao Município de Flor da Serra do Sul.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica ratificada a divisão a que se refere o § 1º do Artigo 1º da Lei Complementar Estadual Nº 66/93, passando a pertencer ao Município de Flor da Serra do Sul, conforme ata da reunião realizada em 22.04.93, os seguintes bens:

- 01 (um) Automóvel Wolkswagem 1.600 (batido), ano 1977;
- 01 (uma) Patrola Huber Warco;
- 01 (um) Caminhão Basculante, marca Chevrolet, ano 1986;
- 01 Caminhão Dodge, ano 1979.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e seis dias do mês de abril de um mil, novecentos e noventa e três.

VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi exibido no mural da Prefeitura
26/04/93

PUBLICADO
Em 26/04/93
Simone

RADIO CRISTAL LTDA.
ZYJ 815 - 1550 kHz - 1 kW
Cx. P. 10 - Fones 25-7107 e 25-1183
Av. Dinorá e Cívica, 839
CEP 85.315 - Marmeleiro - Paraná